

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA
116.232

FOLHA
001

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Data: 06 de agosto de 2015

CNS 11.152-6

IMÓVEL: Apartamento nº 95, localizado no 9º pavimento da Torre C – Edifício Felicitá, integrante do residencial “Vitta - Clube de Viver”, situado na Rua Jaú, nº 51, Chácara Vila Quitaúna, nesta cidade, com as seguintes áreas: privativa de 68,070m², comum de 48,138m², total de 116,208m², sendo destes, 97,730m² em áreas aprovadas edificadas e 18,478m² em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas demais partes comuns de 0,002343 ou 0,2343%, cabendo o direito ao uso de 01 vaga indeterminada.

CADASTRO: 23241.52.49.0364.00.000.03.

PROPRIETÁRIA: SPE VITTA OSASCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Rua Jaú, nº 51, Capital/SP, CNPJ/MF nº 12.488.336/0001-24.

REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 17, feito em 28 de fevereiro de 2011 na Matrícula 28.321, neste 1º Oficial de Registro de Imóveis.

A Escrevente Autorizada, (Vanessa Pedro Grangeiro).

O Substituto do 1º Oficial,
(Dr. Cláudio Martins Ribeiro).

Prot. Oficial 279.146, em 27 de julho de 2015. Microfilme nº **244964**

Av. 1, em 06 de agosto de 2015.

À margem da Matrícula nº 28.321 foram procedidas as seguintes averbações e registros: conforme R. 19, feito em 20 de maio de 2011, a proprietária deu em **HIPOTECA** de primeiro, e único grau, sem concorrência de terceiros, o terreno onde foi erigido o residencial “Vitta - Clube de Viver”, a favor do BANCO BRADESCO S.A., com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, nesta cidade, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida de R\$35.127.000,00, com as condições constantes do título; conforme Av. 21, feita em 11 de agosto de 2014, a devedora solicitou e o credor concordou em PRORROGAR o vencimento do contrato da hipoteca registrada sob nº 19/28.231, para 04 de fevereiro de 2015, ratificando as demais cláusulas e condições estabelecidas no Instrumento Particular originário; e conforme Av. 22, feita em 11 de fevereiro de 2015, as partes, em comum acordo, decidiram ADITAR o Instrumento Particular objeto da hipoteca registrada sob o nº 19, para prorrogar o vencimento da dívida para 04 de agosto de 2015, ratificando todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário.

A Escrevente Autorizada, (Vanessa Pedro Grangeiro).

Prot. Oficial 279.146, em 27 de julho de 2015. Microfilme nº **244964**

Av. 2, em 29 de outubro de 2015.

> Conforme Instrumento Particular de Aditamento, Modificação e Ratificação a

Continua no Verso

MATRÍCULA

116.232

FOLHA

001

VERSO

Instrumento Particular com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, datado e assinado em 02 de setembro de 2.015, com firmas reconhecidas, as partes em comum acordo, decidiram **ADITAR** o Instrumento Particular objeto da hipoteca constante na averbação nº 1, para constar que em 03 de agosto de 2.015, foi prorrogado o vencimento da dívida de 04 de agosto de 2015 para 04 de setembro de 2.015; e que em 31 de agosto de 2.015, foi prorrogado o vencimento da dívida de 04 de setembro de 2.015 para 04 de fevereiro de 2.016, ratificando todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário.

O Escrevente Autorizado,
(Eliezer Barreto da Silva).

Prot. Oficial 282.202, em 19 de outubro de 2.015. Microfilme nº 247588

CONTINUA NA FICHA

02

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização disponível em www.registradores.org.br

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

116.232

FOLHA

002

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 11 de dezembro de 2019

CNS 11.152-6

Av. 3, em 11 de dezembro de 2.019.

Conforme Instrumento Particular de Quitação datado e assinado em 11 de maio 2.016, com firmas reconhecidas, tendo o credor recebido o seu crédito, deu quitação e autorizou o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** constante na averbação nº 1, bem como Aditamento decorrente da hipoteca.

A Escrevente Autorizada,

(Adriana Lina Gregório Marques)

Prot. Oficial 348.597, em 27 de novembro de 2.019. Microfilme nº 304553

Av. 4, em 14 de junho de 2.022.

Conforme Escritura de Venda e Compra com Alienação Fiduciária em Garantia, lavrada às folhas 071/082 do livro 2474, em 14 de maio de 2.019 e Ata Notarial Retificativa, lavrada às folhas 087 do livro 2627, em 07 de outubro de 2.021, ambas expedidas pelo 26º Tabelionato de Notas da Capital/SP, e Notificação de Lançamento do IPTU 2.022, o imóvel desta matrícula possui atualmente junto à Prefeitura Municipal local a **INSCRIÇÃO CADASTRAL** nº **23241.52.49.0364.03.073.03**.

O Escrevente Autorizado,

(Jefferson Alves da Silva)

Prot. Oficial 391.966, em 30 de maio de 2.022. Microfilme nº 340377

R. 5, em 14 de junho de 2.022.

Conforme Escritura e Ata mencionadas na averbação nº 4, a proprietária SPE Vitta Osasco Empreendimentos Imobiliários Ltda., atualmente com sede na Avenida São Guatier, nº 402, 2º Andar, conjunto 1, Vila Ida, Capital/SP, **VENDEU** o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$342.950,00, à **TANIA RIBEIRO SOARES**, brasileira, solteira, maior, gerente comercial, RG nº 27.639.723-SSP/SP, CPF nº 213.930.418-76, residente e domiciliada na Rua Silvio Gava, nº 268, Casa 3, nesta cidade.

O Escrevente Autorizado,

(Jefferson Alves da Silva)

Prot. Oficial 391.966, em 30 de maio de 2.022. Microfilme nº 340377

R. 6, em 14 de junho de 2.022.

Conforme Escritura e Ata mencionadas na averbação nº 4, o imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à credora fiduciária **SPE VITTA OSASCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, em garantia do pagamento da dívida assumida pela

Continua no Verso

MATRÍCULA

116.232

FOLHA

2

VERSO

fiduciante: TANIA RIBEIRO SOARES, já qualificada, no valor de R\$331.940,00, a ser pago da seguinte forma: a) valor de R\$7.640,01 através de 07 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$1.091,43, cada uma, com vencimento a primeira delas no dia 10 de maio de 2.018; b) valor de R\$56.834,96 através de 26 prestações mensais e sucessivas no valor de R\$2.185,96, cada uma, com vencimento a primeira delas no dia 10 de dezembro de 2.018; c) valor de R\$17.547,03 através de uma única parcela com vencimento no dia 10 de janeiro de 2.021; e d) valor de R\$249.918,00 através de 113 prestações mensais e sucessivas de R\$3.614,88, cada uma, com vencimento da primeira no dia 10 de fevereiro de 2.021, já acrescidas de juros de 12% ao ano, calculados pela Tabela Price, sendo a dívida atualizada monetariamente na forma contratual, segundo a variação mensal do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas e as demais condições constantes no título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando a devedora fiduciante possuidora direta e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R\$342.950,00.

O Escrevente Autorizado,
(Jefferson Alves da Silva).

Prot. Oficial 391.966, em 30 de maio de 2.022. Microfilme nº 340377

CONTINUA NA FICHA

03

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

116.232

FOLHA

03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 22 de dezembro de 2023

CNS 11.152-6

Av. 7, 22 de dezembro de 2.023.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pelo 6º Ofício Cível da Comarca local, em 12 de dezembro de 2.023, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Civil, ordem n. 1011302-26.2021, em que **SPE VITTA OSASCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**, CNPJ/ME n. 12.488.336/0001-24, move em face de **TANIA RIBEIRO SOARES**, já qualificada, **os direitos** sobre o imóvel desta matrícula foram **PENHORADOS**, para garantia da dívida de R\$376.324,77, tendo sido nomeada depositária: Tania Ribeiro Soares, já qualificada.

Jonatan Garcia Moura da Silva
Escrevente

Prot. 423.371, 13 de dezembro de 2.023.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13**

Visualização disponível em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis